



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1449/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

30 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Maria do Carmo Silva Floriano
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Maria Aparecida da Cruz Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Reginaldo Martins Gri
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 023/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Brinquedos Infláveis com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município de Rio Negro/MS, através de atividades lúdicas para as crianças, em eventos a serem realizados, como Aniversário do município, Dia das Crianças, Natal e etc. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 DE SETEMBRO de 2024 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite.

O Edital / Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 29 de agosto de 2024.

Fábio Silva Assunção
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: AUTOPOSTO RIO NEGRO LTDA

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha de 13kg, tipo GLP e botijão casco por demanda, com fornecimento parcelado para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Rio Negro.

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº053/2024

Dispensa nº022/2024

Valor Total: R\$ 55.025,41 (Cinquenta e cinco mil, vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 105da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
59 - 04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.30.00.1500
Secretaria Municipal de Administração
31 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.30.00.1500
Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene
17 - 05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.1500
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
18 - 08.085-08.244.0032.2066-3.3.90.30.00.1500
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos
128 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.30.00.1500

Assinam:

Pela Contratante: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal
Pela Contratada: José Roberto Alves Brusarosco – Representante Legal

Rio Negro – MS, 29 de agosto de 2024.

Fábio Silva Assunção
Agente de contratação



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul